TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA
JUSTIFICATIVA Nº: 77/2026-CPL/TCE/AP

Processo Eletrônico nº: TC/010858/2026 - TCE/AP

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, 'f', da Lei 14.133/2021.

APROVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO E LUANA DUARTE MONTEIRO SEBASTIANI NO CURSO "ELABORAÇÃO DA NOVA PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO, COMPLETO E PRÁTICO", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 29 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 2026, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Considerando os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Compras e Contratos (CCC/TCE-AP) e o Parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR/TCE-AP), que atestam a regularidade dos procedimentos, **APROVO** à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRACÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº 35.963.479/0001-46), pelo valor total de R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)

Publique-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023 – TCE/AP.

Macapá, 25 de setembro de 2026.

Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **REGINALDO PARNOW ENNES - 28/09/2026 12:43:56**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0ECE43F2AE2909A0E8A413E2B1D15274